

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.045/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Professora Lusbel Pretti Freitas, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.509/2023 (Processo E-docs nº. 2023-BPRGK/CEE-ES nº. 571/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Professora
Lusbel Pretti Freitas, situado no Distrito de Santa Terezinha, s/nº., município de Ecoporanga, ES,
mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02
de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, com a oferta de 20
(vinte) vagas anuais, no turno matutino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação